



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 02.05.97.


A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar facultativo o expediente interno da Câmara Municipal de Aracruz, no dia **02 de maio de 1997**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 29 de abril de 1997.


MARILZA TEIXEIRA FURIERE
Presidenta da Câmara